# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE ÁGUAS FRIAS

CNPJ 82508433/0112-32

Responsável legal: Diretor Presidente - Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontram disponibilizadas no endereço eletrônico <a href="www.casan.com.br">www.casan.com.br</a> e também nos endereções abaixo.

Escritório Central:

- R. Sete de setembro, S/N (Anexo a Prefeitura Municipal) -CEP 89 843-000- FONE: (0xx) 49 3332 0157 Laboratório Reg. Chapecó:
- R. Castro Alves 715 E São Cristóvão-CEP 89 803 111- FONE: (0xx) 49 3321 2793

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal.

Vigilância Sanitária: Av. Maria Gotardo Gallon, 349- CEP 89 843 000 - FONE: (0xx) 49 3332 00199

A CASAN está presente no município desde 20/12/1993. A captação de água ocorre em manancial subterrâneo, através de um poço tubular profundo, seccionado entre 100 e 180m de profundidade, em basalto (rocha vulcânica com idade aproximada de 120 milhões de anos, composta das espécies de quartzo, mica e feldspato, possuindo a cor cinza escuro), presente na estrutura hidro geológica característica do oeste catarinense. Esta rocha possui grande quantidade de fraturas ou fendas, que quando da penetração da água produz a sua dissolução sob certas condições, de maneira a constituir uma verdadeira rede de canais, que fornece a água aos poços. É sabido que as obras de captação de água através de poços profundos oferecem condições mais vantajosas que a utilização de mananciais de superfície, onde os mananciais são naturalmente mais protegidos dos agentes poluidores. Destaca-se que os poços seccionados nas proximidades da costa do Rio Burro Branco apresentam concentrações expressivas de ferro e manganês. A Casan efetua o monitoramento periódico do manancial, tendo como órgão responsável pela fiscalização a FATMA (Fundação do Meio Ambiente).

Escritório (FATMA):

Rua: Travessa Guararapes, 81 E – Centro-CEP: 89.801-035- Fone: (49) 3321 6800

E-mail: chapeco@fatma.sc.gov.br-CODAM - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental - Chapecó

### TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Águas Frias** consiste nas seguintes etapas:

01	]	02	03	04

- 01 Recalque da água do manancial subterrâneo (poços profundos):
  - Processo no qual ocorre o recalque de água dos poços profundos através de bombas de sucção até a câmara de desinfecção.
- 02 Oxidação, desinfecção e fluoretação:
  - Processo que possui como finalidade de desinfecção química através da adição Cloro, prevenção da cárie dentária em crianças com a adição de flúor e oxidação dos metais ferro e manganês para retirada do meio aquoso.
- 03 Filtração: após a oxidação dos metais, ferro e manganês, a água passa por filtro onde os mesmos são retirados da água.
- 04 Distribuição e armazenamento:
  - Após o tratamento, a água potável é armazenada em um reservatório central com capacidade total de 105m³.



## Companhia Catarinense de Águas e Saneamento Laboratório Regional de Chapecó

Código do Documento: X Nº da Revisão: 0 Data de Aprovação: 18/12/2017 Página: 1 de 1

#### RESUMO ANUAL DA QUALIDADE

SAA / UT: Águas Frias Unidade I / ETA Águas Frias Unidade I

Localidade / UF: Águas Frias / SC

Período de: 01/11/2016 à 31/10/2017

			_			
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2016	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	9	5	10	10	10
Dez/2016	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Jan/2017	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Fev/2017	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	9	5	10	10	10
Mar/2017	Nº de análises realizadas	10	4	9	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	4	9	10	10
Abr/2017	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	4	0	0	2	0
	N° de análises em conformidade	6	5	10	8	10
Mai/2017	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	1	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	9	4	10	9	10
Jun/2017	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Jul/2017	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	9	10
Ago/2017	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Set/2017	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Out/2017	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	9	10
N° de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		10	5	10	10	10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência	Ausência em100ml em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro cloro residual livre, turbidez, ferro, manganês e coliformes totais. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

#### Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substancias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

E. coli/Coliformes Termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

#### Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

# Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6° - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS"